

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU –
SALVADOR/MERCÊS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

EDITAL 001/ 2019.1

A Coordenação do Curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU – SALVADOR/MERCÊS, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino a distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

DIVULGA

PROJETO OAB DE BOLSO UNIVERSIDADES

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas de PRÁTICA FORENSE CIVIL; ESTÁGIO SUPERVISIONADO I; PRÁTICA FORENSE PENAL; ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ESTÁGIO SUPERVISIONADO III; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA e ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV, inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da **UNINASSAU – SALVADOR/MERCÊS**, estará vinculado ao projeto OAB de Bolso Universidades, que, por seu turno, impactará na composição das notas das referidas disciplinas, nos termos a seguir:
2. No que diz respeito às disciplinas teóricas, ou seja, PRÁTICA FORENSE CIVIL, PRÁTICA FORENSE PENAL, PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA E SUCESSÕES e PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, as avaliações aplicadas em sala de aula, pelo docente, somarão até 7,0 (sete) pontos, de tal modo que o aluno que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido no Projeto estabelecido neste Edital, terá atribuídos **até 03 (três)** pontos que irão compor as notas das 1ª e 2ª avaliações, conforme o disposto abaixo:
 - 2.1. **Providenciar matrícula no Projeto** junto à coordenação até a data de **26 de abril de 2019**.
 - 2.2. **Realizar os Simulados**. Serão aplicados dois simulados, nos períodos a seguir: 14 a 20 de abril (**Simulado I**); 19 a 25 de maio (**Simulado II**).

2.2.1. O **Simulado I** ocorrerá no período compreendido entre os dias 14 e 20 de abril. O discente que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto neste simulado, receberá 01 (um) ponto, que irá compor a nota de 1ª avaliação.

2.2.2. O **Simulado II** ocorrerá no período compreendido entre os dias 19 e 25 de maio. O discente que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto neste simulado, receberá 01 (um) ponto, que irá compor a nota de 2ª avaliação.

Todos os Simulados deverão ser realizados através do aplicativo OAB de Bolso que está disponível para download em celulares e tablets (Android e iOS) e computadores (Windows e Mac) pelo link www.oabdebolso.com.

2.3. **Acompanhar os planos de estudo fornecidos pela plataforma.** O (a) discente deverá acessar a plataforma www.oabdebolso.com, realizando as atividades vinculadas ao seu login e matrícula.

2.3.1. O (a) discente que realizar, pelo menos, 70% (setenta por cento) das atividades vinculadas ao seu login e matrícula, computará 02 (dois) pontos na composição de nota de 1ª avaliação e mais 02 (dois) pontos na 2ª avaliação das disciplinas teóricas mencionadas no item “2” deste Edital.

2.3.2. O acesso à plataforma, para fins de composição de nota, deverá ocorrer, de forma impreterível até o dia 31 de maio, tratando-se, portanto, de prazo peremptório.

3. O (a) discente que realizar os **Simulado I** e o **Simulado II**, previstos neste Edital, receberá 10h (dez horas) para a disciplina de Estágio Supervisionado em que estiver matriculado. Este item altera o Anexo previsto no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, substituindo o Simulado, até então aplicado fisicamente no NPJ, pelos **Simulado I** e **Simulado II** vinculados ao Projeto OAB de Bolso.

4. O (a) discente que realizar os **Simulado I** e o **Simulado II**, previstos neste Edital, receberá 10h (dez horas) de atividade complementar, nos termos previstos no Regulamento das Atividades Complementares.

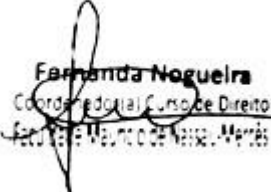
Parágrafo Único: As atividades complementares serão computadas pela coordenação do curso, em até 30 dias após o prazo de encerramento de realização dos dois Simulados previstos neste Edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As alterações previstas no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas passarão a vigor da data da publicação deste Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Salvador, 25 de fevereiro de 2019.



Fernanda Nogueira
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdade de Direito de Vitória, Vitória

FERNANDA VERENA F. NOGUEIRA

Coordenadora do Curso de Direito